

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 028  
DE 13 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença-Prêmio por Assiduidade**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Generalista, Matrícula nº 1862, inscrito(a) no CPF sob o nº 311.xxx.xxx-63.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 09 de junho de 2025 a 06 de setembro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 09 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>